

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

3ª SESSÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA

SESSÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA

06 DE FEVEREIRO DE 2025, A PARTIR DAS 9H:00MIN

PRESIDÊNCIA: DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

JUIZ SUBSTITUTO NO 2º GRAU JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA DR(A): REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA

SECRETÁRIO SUBSTITUTO: MARCO AURÉLIO MARTINS CARIOCA

OBS. 01: FACULTATIVA, A PRESENÇA, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA E ADVOGADOS HABILITADOS PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, CASO EM QUE DEVERÃO ACESSAR A SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, SEGUINDO AS FORMALIDADES DE PRAXE.

OBS. 02: SR. ADVOGADO, EM CASO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, POR VIDEOCONFERÊNCIA, O ACESSO É REALIZADO PELA PLATAFORMA ZOOM EM: SITE DO TJMA > ABA TRIBUNAL DE JUSTIÇA > SALAS VIRTUAIS > BUSCAR A SALA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA > ENTRAR E AGUARDAR AUTORIZAÇÃO NA SALA DE ESPERA OU MANTER CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS NO 3198 2260.

OBS. 03: ART. 346, §4º - O(A) RELATOR(A) PODERÁ RETORNAR O PROCESSO PARA A SESSÃO VIRTUAL, QUANDO, HAVENDO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, O(A) INTERESSADO(A) NÃO SE FIZER PRESENTE NA SESSÃO PRESENCIAL DESIGNADA PARA O JULGAMENTO, AINDA QUE POR VIDEOCONFERÊNCIA. NESSE CASO, NÃO SERÁ ADMITIDO NOVO PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL.

OBS. 4: PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO DEVE SER OBSERVADA AS DIRETRIZES DA RESOLUÇÃO Nº. 465 (22/06/2022) DO CNJ E ART. 338, §1º, IN VERBIS: “§1º OS ADVOGADOS TERÃO A PALAVRA NA ORDEM QUE LHES CONCEDER O PRESIDENTE DA SESSÃO, USARÃO VESTE TALAR PRÓPRIA E FALARÃO DE PÉ, SALVO QUANDO PREVIAMENTE DISPENSADOS.”

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL
PAUTA DA 3ª SESSÃO PRESENCIAL

SERÃO JULGADOS, PELA 2ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL ISOLADA EM **06 DE FEVEREIRO DE 2025**, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DE SESSÕES CRIMINAIS, NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, OS PROCESSOS ABAIXO LISTADOS:

OBS. OS PROCESSOS ADIADOS FICAM, DE LOGO, PREVISTOS PARA A SESSÃO PRESENCIAL DE 13.02.2025, ASSIM COMO OS DEVOLVIDOS PARA SESSÃO VIRTUAL, POR AUSÊNCIA DE SUSTENTAÇÃO ORAL, PARA A SESSÃO PREVISTA PARA 13.02.2025 A 20.02.2025.

1. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO N.º 0800602-03.2023.8.10.0129

RECORRENTE: MARIA NATIVIDADE LOPES DE SOUSA

ADVOGADA: GEORGIO MIRANDA MAIA - OAB/MA 10796-A; ELOBERG BEZERRA DE ANDRADE - OAB/MA 18866-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

2. APELAÇÃO CRIMINAL N. 0003207-38.2017.8.10.0040

ORIGEM: TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE IMPERATRIZ - MA

1º APELANTE: JEAN AGUIAR MATOS

ADVOGADO: JIMMY DEYGLISSON SILVA DE SOUSA (OAB-MA N. 11.426)

2º APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

REVISOR: JUIZ SUBSTITUTO NO 2º GRAU, JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO

3. APELAÇÃO CRIMINAL N. 0000779-18.2020.8.10.0060

1º APELANTE: LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA

ADVOGADOS: DELLANO SOUSA E SILVA (OAB-CE N. 53.322) E LUCAS BRENDON CORREIA BEZERRA (OAB-CE N. 37.863)

2º APELANTE: LAERCIO AUGUSTO OLIVEIRA DIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

3º APELANTES: LÁZARO ZEDELCO ALCÂNTARA DA COSTA, CÍCERO DA CONCEIÇÃO CUNHA, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS, SILMARA DA SILVA ALVES E WESLEY BRUNO DA SILVA OLIVEIRA MENDES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

4º APELANTE: ELIANE SILVA TOMAZ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

REVISOR: JUIZ SUBSTITUTO NO 2º GRAU, JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO

4. HABEAS CORPUS Nº 0827806-84.2024.8.10.0000

PACIENTES: JHONATA CRUZ DOS SANTOS E VICTOR MANUEL MARQUES FREITAS

IMPETRANTE: HELLEN MAMEDE DE OLIVEIRA (OAB/MA Nº 21.373)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM, MA

INCIDÊNCIA PENAL : ART. 121, §2º, III, DO CÓDIGO PENAL

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO NO 2º GRAU JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO

5. HABEAS CORPUS Nº 0828584-54.2024.8.10.0000

PACIENTE: BENICIO PEREIRA MARTINS

IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

IMPETRADA: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA RITA, MA

INCIDÊNCIA PENAL: ART. 24-A DA LEI Nº 11.340/2006



ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

RELATOR: JUIZ SUBSTITUTO NO SEGUNDO GRAU, JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO

6. HABEAS CORPUS Nº 0826611-64.2024.8.10.0000

PACIENTE: ABEL RIBEIRO

IMPETRANTE: KAYLAN RIOS DA SILVA (OAB/MA Nº 21.073)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS

INCIDÊNCIA PENAL: ARTS. 33 E 40, V, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL

RELATOR: JOSÉ EDILSON CARIDADE RIBEIRO (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO NO 2º GRAU)

7. APELAÇÃO CRIMINAL N. 0801411-60.2023.8.10.0042 (ADIADO DA VIRTUAL DE 30.01 A 06.02)

APELANTE: ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: VICENTE VIEIRA DA SILVA FILHO - OAB/MA 20650-A

APELADO: MARIA CARLA MOREIRA MARINHEIRO CHAVES

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

[ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO]

**FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO CRIMINAL**